



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL – 2024

O Centro Universitário Moura Lacerda tem por objetivos o desenvolvimento, a difusão e o compartilhamento do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Visando a formação de profissionais voltados à pesquisa, desenvolve o seu Programa de Iniciação Científica, propiciando aos estudantes condições para a produção de conhecimento.

O programa é composto de 10 bolsas no valor de R\$ 200,00 mensais, com duração de 4 meses, renováveis por mais 4, com início no mês de abril de 2024 até julho de 2024, com possibilidade de renovação para o período de agosto de 2024 a dezembro de 2024, sendo a última parcela condicionada à entrega do relatório final e do artigo.

Podem participar os alunos dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológicos):

1. Administração
2. Agronomia
3. Arquitetura e Urbanismo
4. Ciências Contábeis
5. Ciências Econômicas
6. Direito
7. Educação Física
8. Engenharia Civil
9. Medicina Veterinária
10. Moda
11. Pedagogia
12. Relações Internacionais
13. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
14. Tecnologia em Gestão Comercial
15. Tecnologia em Gestão Financeira
16. Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
17. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
18. Tecnologia em Logística



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

19. Tecnologia em Processos Gerenciais

1. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA BOLSA

- a) Ser aluno regular do Centro Universitário Moura Lacerda, devidamente matriculado, e pertencer ao quadro discente da Instituição há pelo menos dois semestres completos, e não estar no último semestre do curso;
- b) Estar em dia com as obrigações contratuais;
- c) Não ter sido bolsista do Programa de Iniciação Científica em edições anteriores;
- d) Contatar um professor do curso com titulação mínima de Mestre, com conhecimentos na área temática da pesquisa proposta e com interesse na orientação;
- e) **Em caso de pesquisas com animais, ter o projeto de pesquisa submetido e aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa com Animais;**
- f) **Em caso de pesquisa com seres humanos, ter o projeto de pesquisa submetido e aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- a) Apresentar à Coordenadoria de Graduação relatório semestral das atividades desenvolvidas, com parecer do professor-orientador;
- b) Participar, expondo o trabalho concluído ou em desenvolvimento, do Simpósio de Produção Científica promovido pelo Centro Universitário Moura Lacerda;
- c) Submetê-lo ao Congresso Nacional de Iniciação Científica - CONIC/2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os projetos, com a documentação completa, deverão ser entregues no Núcleo de Multiatendimento (Sede ou Campus). Para inscrever-se, o aluno deverá apresentar:

- a) Formulário próprio devidamente preenchido (Formulário 1- anexo);
- b) Carta de compromisso do bolsista (Formulário 2 - anexo);
- c) Parecer do professor-orientador (Formulário 3 - anexo);
- d) Projeto de Pesquisa (conforme modelo em anexo);
- e) Carta de recomendação de docente do curso, que não seja o orientador (modelo em anexo);



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

f) Documentos de aprovação do projeto de pesquisa nos respectivos Comitês de Ética.

4. DA ORIENTAÇÃO

O professor-orientador deverá pertencer ao quadro funcional do Centro Universitário Moura Lacerda e receberá como remuneração mensal às orientações o valor de R\$ 150,63 (Mestre) e R\$ 165,33 (Doutor). As orientações deverão ocorrer semanalmente, com preenchimento do formulário de orientação.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica serão analisados, julgados e classificados por Comissão especialmente designada pela Reitoria para tal fim, e serão considerados:

1. A relevância e a qualidade do projeto proposto;
2. O desempenho acadêmico do aluno solicitante, pelo histórico escolar;
3. Ciência e aval dos coordenadores de curso sobre os projetos de suas áreas;
4. O cumprimento das regras anteriormente estabelecidas.

Os resultados serão divulgados após decisão da Comissão e aval da Coordenadoria de Graduação nos prazos estabelecidos. A efetivação da participação do estudante no programa dar-se-á após assinatura do Contrato de Programa de Iniciação Científica.

Os alunos que tiverem seus projetos aprovados e classificados, deverão assinar o termo de compromisso, comprometendo-se a entregar o relatório semestral e o relatório final em uma via impressa e uma cópia por e-mail, nas datas abaixo (cronograma), acompanhados do parecer do professor-orientador.

O recebimento mensal da bolsa está condicionado à entrega do cronograma de orientação do mês e à verificação da posição financeira do aluno, que deverá aparecer quitada.

O não cumprimento das condições apresentadas neste edital implicará a obrigação de ressarcimento ao Centro Universitário da importância recebida, atualizada na forma da lei.

Em caso de desistência, que deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenadoria de Graduação, por alguma das partes (aluno ou orientador), ou ambas. A Instituição terá o direito de dar prosseguimento ao projeto de pesquisa iniciado, com outros integrantes.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) Quando da apresentação do relatório final, deverá ser entregue, **obrigatoriamente**, o trabalho também em formato de artigo científico para publicação no Anais do Simpósio de Produção Científica do CUMML e, obrigatoriamente deve-se fazer menção de bolsa-auxílio recebida para o desenvolvimento da pesquisa, além dos comprovantes de participação nos eventos científico: Simpósio de Produção Científica do Centro Universitário Moura Lacerda e Congresso Nacional de Iniciação Científica – CONIC;
- b) Para início do pagamento da bolsa, todos os documetos exigidos deverão ter sido entregues. O bolsista deverá indicar conta corrente em seu nome para depósito da bolsa.
- c) Para a concessão de renovação da bolsa, assessores de pesquisa designados pela Coordenadoria de Graduação avaliarão o Relatório Semestral de Atividades apresentado pelo solicitante, relativo ao desenvolvimento do trabalho proposto;
- d) A conferência dos dados gerais do aluno, para efeito de recebimento do valor da bolsa, será feito mensalmente. Dessa forma, obrigações como o pagamento de mensalidades em dia, entrega do cronograma e publicação em eventos científicos serão imprescindíveis para o crédito em conta da Bolsa de Iniciação Científica.

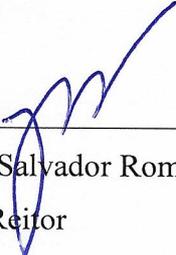


CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA PARA 2024

Descrição	Cronograma
Inscrição dos projetos	De 02/04 a 22/04 de 2024
Período de avaliação pela banca examinadora	De 23 a 25 de abril de 2024
Divulgação dos resultados	26 de abril de 2024
Entrega de documentos	De 26 a 30 de abril de 2024
Início da vigência da bolsa	01 de maio de 2024
Relatório Parcial	12 de agosto de 2024
Relatório Final e Artigo	16 de dezembro de 2024

Ribeirão Preto, 19 de Março de 2024.



Prof. Anderson Salvador Romanello
Reitor



Prof. Adriana Helena do Nascimento
Coordenadora de Graduação